PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA



PM-NA Fis. Nº Ass:

DECRETO Nº. 2. 742, de 9 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a substituição de membros do conselho curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Of. 056/2021/FUNSAU-NA do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU no procedimento administrativo nº 91.430/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada SUELEM DOS SANTOS RODRIGUES, representante dos Trabalhadores da FUNSAU – NA, em substituição a Simone Barbosa de Lima, a fim de compor o Conselho Curador da FUNSAU-NA.

Parágrafo único. O membro nomeado no caput deste artigo apenas completará o tempo restante do mandato de sua antecessora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº <u>1034</u> Data <u>N / 02 / 2001</u>

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - https://www.pmna.ms.gov.br